

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.288/2022**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Vem Ser, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.667/2022 (Processo CEE-ES nº. 038/2020/SEP nº. 88302806/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Vem Ser, situado na Rua Cândido das Neves, nº. 12, Bairro Ilha dos Ayres, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Vem Ser Ltda.-ME, CNPJ nº. 01.177.159/0001-49, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 24-06-2019.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 24-06-2019.

Art. 3º Considerar oficializado o uso da denominação Instituto de Ensino Edward Dodd como nome fantasia para fins exclusivos de marca e comunicação social.

Art. 4º A denominação legal permanece Centro Educacional Vem Ser, mantido pelo Centro Educacional Vem Ser Ltda.-ME

Vitória, ES, 09 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de março de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação